

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 • Nº 30

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.428 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.112.349,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 9.112.349,00 (nove milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 17 de FEVEREIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.428 de 17 / 02 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.35	00	1.450.000,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.335.304,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.90.41	00	1.000.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	4.4.50.41	00	80.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.48	13	500.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	3.3.90.30	13	2.755.900,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.52	13	991.145,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	00	15.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	25.000,00
17138.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	260.000,00
20201.04122902.290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.41	00	100.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
TOTAL					9.112.349,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16428, de 17/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.50.41	00	1.335.304,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	450.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	600.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.92	13	4.547.045,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIIBA	SO	3.3.90.30	00	15.000,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAIIBA	SO	3.3.90.92	13	25.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.340.000,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.93	00	70.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	4.4.90.93	00	30.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
TOTAL					9.112.349,00

Of. 095



DECRETO Nº 16.429, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública e autoriza desapropriações de imóveis situados no Município Lagoa do Barro, Estado do Piauí, para promover a regularização fundiária de imóveis destinados a sistema de abastecimento de água, executado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 6º e 15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 28/2016 - GS, de 12 de janeiro de 2016, e documentos que o instruem, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, registrado sob AP.010.1.000245/16-56,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados no Município de Lagoa do Barro - PI, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à regularização fundiária destinadas a sistema de abastecimento de água, executado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 3º São declaradas de urgência as desapropriações, para efeito de imissão provisória do Estado na posse das áreas a serem expropriadas.

Art. 4º Os bens, objetos deste Decreto expropriatório, ficarão para efeitos de gerenciamento vinculados a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal das desapropriações a serem processadas posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado (PGE) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2016.

3
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Morada Nova - II
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Manoel Lino de Sousa
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de Manoel Lino de Sousa, ao Sul com terras de Manoel Lino de Sousa, ao Leste com terras de Manoel Lino de Sousa e ao Oeste com terras de Manoel Lino de Sousa.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado P-01 (Latitude: 04° 00' 35,37827"s; Longitude: 41° 18' 55,52259"w), em limites com Manoel Lino de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 263° 53' 16,29199" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 04 00' 35,41313"s; Longitude: 41° 18' 55,84679"w), confrontando com Manoel Lino de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 354° 23' 27,80576" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 04° 00' 35,08850"s; Longitude: 41° 18' 55,87854"w), confrontando com Manoel Lino de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 82° 56' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 04° 00' 35,04771"s; Longitude: 41° 18' 55,55053"w), confrontando com Manoel Lino de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 175° 08' 52,53627" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Pé da Serra - (Manguinha)
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Antônia Dias de Sousa
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de Antônia Dias de Sousa, ao Sul com terras de Antônia Dias de Sousa, ao Leste com terras de Antônia Dias de Sousa e ao Oeste com terras de Antônia Dias de Sousa.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado P-01 (Latitude: 08° 37' 07,12560"s; Longitude: 41° 33' 46,28884"w), em limites com Antônia Dias de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 181° 43' 06,64691" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 08° 37' 07,30126"s; Longitude: 41° 33' 46,29413"w), confrontando com Antônia Dias de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 295° 12' 34,75911" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 08° 37' 07,24569"s; Longitude: 41° 33' 46,41273"w), confrontando com Antônia Dias de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 341° 05' 30,50945" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 08° 37' 07,08653"s; Longitude: 41° 33' 46,46751"w), confrontando com Antônia Dias de Sousa, daí segue com azimute e distancia de 102° 23' 25,75151" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Sagui
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Manoel Hipólito Amorim
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de Manoel Hipólito Amorim, ao Sul com terras de Manoel Hipólito Amorim, ao Leste com terras de Manoel Hipólito Amorim e ao Oeste com terras de Manoel Hipólito Amorim.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado P-01 (Latitude: 04° 00' 35,37827"s; Longitude: 41° 18' 55,52259"w), em limites com Manoel Hipólito Amorim, daí segue com azimute e distancia de 263° 53' 16,29199" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 04 00' 35,41313"s; Longitude: 41° 18' 55,84679"w), confrontando com Manoel Hipólito Amorim, daí segue com azimute e distancia de 354° 23' 27,80576" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 04° 00' 35,08850"s; Longitude: 41° 18' 55,87854"w), confrontando com Manoel Hipólito Amorim, daí segue com azimute e distancia de 82° 56' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 04° 00' 35,04771"s; Longitude: 41° 18' 55,55053"w), confrontando com Manoel Hipólito Amorim, daí segue com azimute e distancia de 175° 08' 52,53627" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Sete Lagoas
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: José Paulo Ferreira
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de José Paulo Ferreira, ao Sul com terras de José Paulo Ferreira, ao Leste com terras de José Paulo Ferreira e ao Oeste com terras de José Paulo Ferreira.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado P-01 (Latitude: 04° 00' 35,37827"s; Longitude: 41° 18' 55,52259"w), em limites com José Paulo Ferreira, daí segue com azimute e distancia de 263° 53' 16,29199" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 04 00' 35,41313"s; Longitude: 41° 18' 55,84679"w), confrontando com José Paulo Ferreira, daí segue com azimute e distancia de 354° 23' 27,80576" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 04° 00' 35,08850"s; Longitude: 41° 18' 55,87854"w), confrontando com José Paulo Ferreira, daí segue com azimute e distancia de 82° 56' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 04° 00' 35,04771"s; Longitude: 41° 18' 55,55053"w), confrontando com José Paulo Ferreira, daí segue com azimute e distancia de 175° 08' 52,53627" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Mulungu
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Raimundo Pereira da Mata
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de Raimundo Pereira da Mata, ao Sul com terras de Raimundo Pereira da Mata, ao Leste com terras de Raimundo Pereira da Mata e ao Oeste com terras de Raimundo Pereira da Mata.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado P-01 (Latitude: 04° 00' 35,37827"s; Longitude: 41° 18' 55,52259"w), em limites com Raimundo Pereira da Mata, daí segue com azimute e distancia de 263° 53' 16,29199" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 04 00' 35,41313"s; Longitude: 41° 18' 55,84679"w), confrontando com Raimundo Pereira da Mata, daí segue com azimute e distancia de 354° 23' 27,80576" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 04° 00' 35,08850"s; Longitude: 41° 18' 55,87854"w), confrontando com Raimundo Pereira da Mata, daí segue com azimute e distancia de 82° 56' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 04° 00' 35,04771"s; Longitude: 41° 18' 55,55053"w), confrontando com Raimundo Pereira da Mata, daí segue com azimute e distancia de 175° 08' 52,53627" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Jatobá
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Maria de Lourdes Ribeiro
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de Maria de Lourdes Ribeiro, ao Sul com terras de Maria de Lourdes Ribeiro, ao Leste com terras de Maria de Lourdes Ribeiro e ao Oeste com terras de Maria de Lourdes Ribeiro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado P-01 (Latitude: 04° 00' 35,37827"s; Longitude: 41° 18' 55,52259"w), em limites com Maria de Lourdes Ribeiro, daí segue com azimute e distancia de 263° 53' 16,29199" - 10,00 m, até o vértice P-02 (Latitude: 04 00' 35,41313"s; Longitude: 41° 18' 55,84679"w), confrontando com Maria de Lourdes Ribeiro, daí segue com azimute e distancia de 354° 23' 27,80576" - 10,00 m, até o vértice P-03 (Latitude: 04° 00' 35,08850"s; Longitude: 41° 18' 55,87854"w), confrontando com Maria de Lourdes Ribeiro, daí segue com azimute e distancia de 82° 56' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice P-04 (Latitude: 04° 00' 35,04771"s; Longitude: 41° 18' 55,55053"w), confrontando com Maria de Lourdes Ribeiro, daí segue com azimute e distancia de 175° 08' 52,53627" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice P-01".



MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Queimadas
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: Anastácio João de Sousa
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de **Anastácio João de Sousa**, ao Sul com terras de **Anastácio João de Sousa**, ao Leste com terras de **Anastácio João de Sousa** e ao Oeste com terras de **Anastácio João de Sousa**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado **P-01** (Latitude: 08° 34' 43,55018"s; Longitude: 41° 28' 44,31905"w), em limites com **Anastácio João de Sousa**, daí segue com azimute e distância de 42° 46' 08,91289" - 10,00 m, até o vértice **P-02** (Latitude: 08° 34' 43,28570"s; Longitude: 41° 28' 44,07325"w), confrontando com **Anastácio João de Sousa**, daí segue com azimute e distância de 133° 51' 27,91696" - 10,00 m, até o vértice **P-03** (Latitude: 08° 34' 43,55096"s; Longitude: 41° 28' 43,79590"w), confrontando com **Anastácio João de Sousa**, daí segue com azimute e distância de 227° 27' 27,44835" - 10,00 m, até o vértice **P-04** (Latitude: 08° 34' 43,80513"s; Longitude: 41° 28' 44,07416"w), confrontando com **Anastácio João de Sousa**, daí segue com azimute e distância de 316° 17' 16,91412" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice **P-01**".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Cercado Velho
PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE: José Miguel da Costa
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de **José Miguel da Costa**, ao Sul com terras de **José Miguel da Costa**, ao Leste com terras de **José Miguel da Costa** e ao Oeste com terras de **José Miguel da Costa**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado **P-01** (Latitude: 08° 30' 57,64628"s; Longitude: 41° 31' 03,98355"w), em limites com **José Miguel da Costa**, daí segue com azimute e distância de 324 53' 08,16678" - 10,00 m, até o vértice **P-02** (Latitude: 08° 30' 57,32707"s; Longitude: 41° 31' 04,20903"w), confrontando com **José Miguel da Costa**, daí segue com azimute e distância de 55° 25' 11,82256" - 10,00 m, até o vértice **P-03** (Latitude: 08° 30' 57,11543"s; Longitude: 41° 31' 03,90061"w), confrontando com **José Miguel da Costa**, daí segue com azimute e distância de 145° 26' 05,01071" - 10,00 m, até o vértice **P - 04** (Latitude: 08° 30' 57,41933"s; Longitude: 41° 31' 03,69029"w), confrontando com **José Miguel da Costa**, daí segue com azimute e distância de 232° 08' 19,69565" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice **P-01**".

MUNICÍPIO: Lagoa do Barro - PI
LOCALIDADE: Vaqueijador
DATA: 28/12/2015 **PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE:** Jacinto Genésio de Magalhães
ADQUIRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITA - SE ao Norte com terras de **Jacinto Genésio de Magalhães**, ao Sul com terras de **Jacinto Genésio de Magalhães**, ao Leste com terras de **Jacinto Genésio de Magalhães** e ao Oeste com terras de **Jacinto Genésio de Magalhães**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia - se no vértice denominado **P - 01** (Latitude: 08° 30' 10,05034"s; Longitude: 41° 31' 26,15662"w), em limites com **Jacinto Genésio de Magalhães**, daí segue com azimute e distância de 289° 29' 35,40529" - 10,00 m, até o vértice **P-02** (Latitude: 08° 30' 09,63780"s; Longitude: 41° 31' 26,37469"w), confrontando com **Jacinto Genésio de Magalhães**, daí segue com azimute e distância de 11° 47' 10,87539" - 10,00 m, até o vértice **P-03** (Latitude: 08°30' 09,73036"s; Longitude: 41° 31' 26,04772"w), confrontando com **Jacinto Genésio de Magalhães**, daí segue com azimute e distância de 82° 58' 31,91717" - 10,00 m, até o vértice **P-04** (Latitude: 08° 30' 10,05034"s; Longitude: 41° 31' 26,15662"w), confrontando com **Jacinto Genésio de Magalhães**, daí segue com azimute e distância de 198° 42' 57,45329" - 10,00 m, até o início desta descrição, no vértice **P-01**".

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de de 2016.

Of. 097

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIARA DE MORAES E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL VICTOR ROCHA FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA
DCERETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0066.000.00399/2016-1, de 22 de janeiro de 2016 e no OFÍCIO GSF Nº 096/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.000877/16-11,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES**, do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual/Grupo Administração Financeira e Contábil - AFC, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.032376/15-08, de 09 de dezembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB 222/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.000940/16-40),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE NASCIMENTO VIDAL**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 287072-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido na relação enviada pela Superintendente de Administração Financeira, da Secretaria de Governo,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos

constantes do Anexo Único deste decreto, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALICE CASTELO BRANCO CARVALHO	006862-4	ASSISTENTE TECNICO - C
ELIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO	024175-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES MIRANDA	025224-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
HERONDINA MARIA MENDES NAZAR DE MEDEIROS CARNEIRO	147620-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ BARBOSA MODESTO FILHO	037196-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	025273-5	ADMINISTRADOR
LISIA CASTELO BRANCO CARVALHO	008736-0	PROGRAMADOR JUNIOR
MARIA DA CRUZ SOUSA E MELO	025270-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA DE JESUS SOUSA PEREIRA	025525-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARTHA SOLANGE PAIVA ARAÚJO DE ALMEIDA (SURPI)	008752-1	SECRETÁRIA A
MOISES OLIVEIRA FILHO	025323-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
NEUSA MARIA RESENDE DE AGUIAR	025268-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
RAIMUNDO TERÇO DO NASCIMENTO	006422-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
RITA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS (OUVIDORIA)	025057-X	ESCRITURÁRIO
UBIRANI DE SOUSA ROCHA	025584-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VANIA MARIA REGO MELO	008732-7	AUXILIAR TÉCNICO - A

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ CHARLES FORTES CASTRO	002557-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS FORTES DE BRITO LIRA	002032-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MILENA DE SOUSA TEIXEIRA (SURPI)	001931-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido na relação enviada pela Superintendente de Administração Financeira, da Secretaria de Governo,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do Anexo Único deste decreto, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CCOM À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CONCEIÇÃO LIMA	001208-4	COMUNICADOR SOCIAL

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DO RÊGO MELLO	005931-5	TÉCNICO SÊNIOR IV
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	006289-8	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FEITOSA DOS SANTOS	005200-X	AGENTE ADMINISTRATIVO I
LEDA RODRIGUES DE ARAÚJO VALENTE	005203-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GENIVAL BEZERRA DA SILVA	023049-9	EXTENSIONISTA RURAL II
ROSÂNGELA MOREIRA CAVALCANTE (SURPI)	022674-2	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA MELO	006999-0	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	007054-8	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
BARTOLOMEU ANDRÉ DE OLIVEIRA	006934-5	VIGIA "C"
CELITA MARIA PACHECO DE SOUSA GOMES	007221-4	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA	020638-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES	006716-4	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
DIANA MARIA TÔRRES DE CARVALHO	024390-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
DJALMA BISPO DOS SANTOS	006734-2	TÉCNICO AUXILIAR "C"
ELIZABETHE FREITAS VASCONCELOS (SURPI)	007258-3	EDUC. ESPECIAL
ELIZETE RIBEIRO DA COSTA	007162-5	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	006894-2	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
FERDINÁ BARROS GOMES	007448-9	ASSISTENTE TÉCNICO CLASSE "C"
IOLETE BEMVINDO DA ROCHA	006853-5	TÉCNICO JÚNIOR "C"
JOÃO BATISTA CARVALHO DE BRITO	007340-7	ESCRITURÁRIO "A"
JOSE ALVES SILVA	006913-2	VIGIA "C"
LEDA MARIA GOMES DA ROCHA	007069-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA CLARICINETE DA COSTA MARTINS	020599-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA DAS GRAÇAS CASTRO	007754-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DE JESUS NUNES SILVA	007222-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MIURA	006705-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA GLACILDA FERREIRA DE SOUSA	007033-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL	007169-2	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
MARIA SOUSA DA PAZ LEAL	007236-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARINÊS MENDES MEDRADO	006816-X	TÉCNICO JÚNIOR "C"
PAULA VIRGINIA LIMA FERREIRA	006772-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
REGINA CELI IBIAPINA COSTA	020577-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA	007047-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ROSSINE GOMES MUNIZ	006651-6	TÉCNICO AUXILIAR "C"
SEBASTIÃO BERTOLDO DA SILVA	007435-7	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS	007048-3	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA	006745-8	TÉCNICO SÊNIOR "C"
ULPIANO CARDOSO FILHO	020560-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ZOZIMA NEIVA NUNES	006753-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GONÇALINA COSTA MENDES (SURPI)	026518-7	TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JEAN PAULO MODESTO ALVES	228841-9	PROCURADOR DO ESTADO 1ª CLASSE

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO MARCOS DA S. OLIVEIRA	160391-1	SOLDADO "PM"
CARLOS CÉSAR VIANA SOUSA	079997-1	SOLDADO "PM"
ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	085479-4	SOLDADO "PM"
JOÃO DE DEUS FARIAS PEREIRA	078882-1	CABO "PM"
JOSÉ ASTROGILDO DE MOURA	085530-8	SOLDADO "PM"
LINDBERGH SILVA DE SOUSA	013591-7	3º SARGENTO
MARCONDE DE JESUS RODRIGUES	083491-2	3º SARGENTO
MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA	014738-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RICARDO JOSE DA LUZ	082591-3	CABO "PM"
ROBERTO SANTOS	014275-1	CABO "PM"

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 • Nº 30

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUÍS JOSÉ DE SANTANA	025862-8	MOTORISTA
MARIA DALVANIRA CARVALHO PAIXÃO	030679-7	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA DAS MERCÊS MARTINS FERRAZ	004576-4	TECNÓLOGO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AMÉLIA DE SOUSA ROSADO	001074-0	AUXILIAR TÉCNICO
ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA	000900-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANTONIO GOMES DA SILVA	092711-2	CONTÍNUO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	000913-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ELDISSON PEREIRA JACOBINA	090268-3	TÉCNICO AUXILIAR
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	000903-2	AUXILIAR TÉCNICO
HUMBERTO MÁRIO LOPES DO NASCIMENTO	000437-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA ALICE MOREIRA SILVA	001196-7	REDATOR
MARIA DO ROSÁRIO BARROS E SILVA SANTOS (SURPI)	001011-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES	001014-6	AUXILIAR TÉCNICO
TERESA PEREIRA DE SOUSA	001022-7	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	000429-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE OLIVEIRA	069278-6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
FRANCISCO RIBEIRO PIRES	007246-0	MOTORISTA OFICIAL
FRANKLIN GADELHA DA ROCHA	003928-4	AUXILIAR TÉCNICO
JOSÉ CARDOSO DE MORAIS	001105-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS	007255-9	ASSISTENTE TÉCNICO C-A
JOSÉ GILSON PEREIRA DE AGUIAR	035894-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	000563-X	AUXILIAR TÉCNICO
MARLANE SILVA CAVALCANTE	009155-3	ASSISTENTE SOCIAL
PAULO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	069777-0	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
POLIANA NEVES GONÇALVES	286197-6	AGENTE DE POLÍCIA 3ª CLASSE
WASHINGTON FRANCISCO RAULINO JUNIOR	007597-3	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MANOEL MÁRIO DA SILVA	006579-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ANA MARIA COSTA E SILVA	102151-6	PROFESSOR SL-II
ANDRÉ BORGES VALENTE	158315-8	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
CARLA MARIA SOUS DE ARAÚJO	230499-6	PROFESSOR SL-I
CARMEM ALVES RIBEIRO DA SILVA REIS(SURPI)	081098-3	PROFESSOR A-N-II
CLAUDIA VALERIA RAMALHO BARROS	074198-1	AUXILIAR DE SECRETARIA
DIRCE M. MAGALHÃES DOS SANTOS	071611-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR
ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS(SURPI)	067346-3	PROFESSOR SE-I
EUDA MARIA FERREIRA MENDES	083715-6	PROFESSOR SE-I
FERNANDO IBIAPINA PAZ (SURPI)	205590-2	VIGIA
FRANCISCA DE SANTANA PAZ (SURPI)	081126-2	PROFESSOR SL-II
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE	027059-8	PROFESSOR SE IV
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	060335-0	PROFESSOR A-N-IV
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	158392-1	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
IRACI GOMES DA SILVA ABREU	063406-9	PROFESSOR SL-III
JOALICE RAMOS MAGALHÃES	064293-2	PROFESSOR B-N-IV
JOÃO GOMES DE MATOS	069022-8	PROFESSOR SL-I
JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO SANTOS	205879-X	AUXILIAR DE SERVIÇO

JOSÉ FÁBIO COSTA	070135-1	PROFESSOR SL-I
JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO DA SILVA	069747-8	MOTORISTA
JOSEFINA PINHEIRO GOMES	111707-6	PROFESSOR SE-I
JOSENILIA COELHO BORGES (SURPI)	265813-5	PROFESSOR SL-I
LAERCIO DE SOUZA MOURA	069948-9	PROFESSOR A-N-I
MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO	071608-1	VIGIA
MARIA BERNADETE SILVA SOUSA	063730-X	PROFESSOR A-N-II
MARIA DA GRAÇA SIDÔNIO OLIVEIRA	058251-4	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS DORES DE SOUSA CAMPELO	062049-1	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS GRAÇAS GOMES FERREIRA	077568-1	MERENDEIRA
MARIA JOSIMAR PIRES DE SOUSA	090775-8	PROFESSOR SL-I
MARIA SANDRA LEITE MATOS	007711-9	ESCRITURÁRIO
MARIA ZOZUENE DOS SANTOS PEREIRA	050333-9	PROFESSOR B-N-IV
NAILER GONÇALVES DE CASTRO	109179-4	PROFESSOR SL-I
NORMA LÚCIA SILVA RIBEIRO LAGOS	081856-9	PROF. A-N-III
RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA	070364-8	PROFESSOR SL-III
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	172503-3	PROFESSOR SE-I
SILVIA REGINA DE MELO FALCÃO OLIVEIRA	078442-7	TÉCNICO AUXILIAR
SOCORRO DE MARIA SOARES DE MACEDO	115411-7	PROF. SE-I
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	070929-8	PROFESSOR SL-I
TATIANA DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	136791-9	PROF. SE-II
WALTER ALVES SARAIVA	147908-3	PROF. SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CÉLIA GARDÊNIA ANDRADE RIBEIRO	036025-2	AUXILIAR TÉCNICO
FRANCISCO DE MACEDO NETO	042403-0	MÉDICO
IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO (SURPI)	036458-4	ATENDENTE
NELMA MARIA RIBEIRO	003583-1	AUXILIAR TÉCNICO
ONIAS LEOPOLDO DE SOUSA NETO	208077-0	MOTORISTA
RAIMUNDO LOPES FILHO	018321-X	DATILÓGRAFO
REGINA CELIA PAIXÃO DE OLIVEIRA (SURPI)	021319-5	DENTISTA
SANDRA DE ALMEIDA MELO	003903-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ WELLINGTON SANTANA MEDEIROS	007735-6	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA	000393-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JANETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO TORRES	142927-2	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO (SURPI)	128042-2	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSEFINA PINHEIRO GOMES POLICARPO	087455-8	DATILÓGRAFO
JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA	027098-9	ASSISTENTE TECNICO
LUCILE DE SOUZA MOURA	147669-6	PROF. ASSISTENTE 20 HORAS

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSFNº 053/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor FELLIPE SAMPAIO BRAGA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 054/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor VALDINEI PONSONI LINARTEVICH, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 055/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 056/2016 Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 057/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 058/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora KARLA BARROS FORTES, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 059/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor RUILARRION NECO DE SOUSA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 • Nº 30

PORTARIA GSF Nº 060/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora RACHEL ALVES DIAS, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 061/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor MARCELO CAMPELO MAGALHÃES, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão da Dívida e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 062/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor OTÁVIO GOMES DE SOUSA, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão da Dívida e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 063/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor RENATO AGUIAR PORTELA, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão da Dívida e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 064/2016 Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor JUSCELINO MENDES DA SILVA, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão da Dívida e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 065/2016 Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ÊNIO QUEIROZ E SILVA LIMA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 066/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor PABLO BARBOSA MAGALHÃES, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 067/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 068/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 069/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 070/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Programação

Financeira – GEPROF, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 071/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor TIAGO REIS MELO, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Programação Financeira – GEPROF, da Unidade de Gestão Financeira Estadual – UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 055

PORTARIA GSFNº 072/2016 Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.

Prorroga o prazo para entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, referente ao período de janeiro de 2016, na forma que especifica.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 1.165, §4º do art. 1.166 e §4º do art. 1.095-CQ, todos do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 29 de fevereiro de 2016, o prazo para entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, referente ao período de janeiro de 2016, conforme estabelecido no inciso II do art. 1.165, combinado com o §4º do art. 1.166 e §4º do art. 1.095-CQ, todos do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 15 de fevereiro de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GAB Nº 249/2016. Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, uma Comissão técnica para Elaboração do Projeto e Implantação da DSEI-PI – Distrito Sanitário Especial Indígena, com as seguintes atribuições:

- I – Elaborar, sistematizar, acompanhar e avaliar propostas que visem à promoção à atenção à saúde dos povos indígenas Piauienses;
- II - apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde dos povos Indígenas no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano distrital de Saúde Indígena;
- III - elaborar e articular propostas de intervenção conjunta e intersetorial nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV - participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde dos povos, Indígenas; e
- V - colaborar no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações programáticas da Comissão técnica pela Secretaria de Estado da Saúde em colaboração com o Ministério da Saúde, a SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena. SESAI é a área do Ministério da Saúde responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Técnica:

SEGMENTO	TITULAR / ENTIDADE	SUPLENTE / ENTIDADE
Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP) - UFPI	Dr ^a Laurení Dantas de França	Dr. José Ivo dos Santos Pedrosa
Arqueologia - UFPI	Dr ^a Joína Freitas Borges	
Antropologia - UFPI	Dr ^a Carmen Lúcia Silva Lima	
Faculdade de Ciências Médicas - UESPI	Dr ^a Fabricia Araújo Prudêncio	
Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI	Celene Marques Coelho	
Superintendência de Relações Institucionais Sociais - SUPRES	Raimunda Núbia Lopes da Silva	Roberto Carlos Lopes Gualter
Ministério Público Federal - MPF	Dr. Kelston Pinheiro Lages	
Secretaria Estadual da Saúde do Piauí - SESAPI	Epifanio Ferreira dos Reis Neto	Gilvano Quadro da Silva
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI	Aurilene Soares de Souza	
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Raimunda Nonato da C. Oliveira	Juscelina Moura Rodrigues
Fundação Nacional do Índio - CLT - Piripiri (PI)	Romeu Tavares de L. Neto	
Universidade Federal do Piauí - UFPI	Charles Oliveira da Silva	Rosilda Maria Gomes de Lima
Fundação Nacional do Índio - CLT - Barra do Corda (MA)	Irene Gomes de Carvalho	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	José Dilamar Araújo Pompeu	

Lideranças Indígenas	
José Guilherme da Silva – Cacique	Maria Francisca Pereira Ferreira – Cacique
Cícero Pereira dos Santos	Rosalina da Silva Pereira
Maria de Fátima Sousa Lima	Joselane Pereira Dias
Vanuzá Kátia Sousa Lima	Maria Sheila Sales
Francisco Gomes Sobrinhos	Henrique Manoel do Nascimento – Cacique
Nataniel Douglas Sousa Lima	

Art.3º Nomear o(a), Epifânio Ferreira dos Reis Neto, matrícula 289474-2, para exercer a função de Coordenador da Comissão Técnica DSEI-PI (Distrito Sanitário Especial Indígena).

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 017/16

Teresina (PI), 16 de FEVEREIRO de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo nº AA.002.1.001070/16, cujo objeto é abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para realizar a Reforma da Penitenciária Irmão Guido;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização deste procedimento. (Art. 1º, §5º, alínea o);

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, especificamente para o objeto em questão.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 016/16

Teresina, 12 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **JOÃO FERREIRA NETO**, matrícula nº 298590-0, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Enquadramento, em substituição do titular **RENATO LELIS VIANA**, matrícula nº 287590-0, por motivo de afastamento para gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 495

PORTARIA 015/2016 Teresina (PI), 15 Fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos de admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura de Inscrições publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 06 de Setembro de 2013 e retificações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º São os seguintes os requisitos básicos, documentos e os exames admissionais obrigatórios para a posse no cargo de Gestor Público.

- Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação de Nível Superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993, Lei nº 8.429/1992 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Declaração, de próprio punho de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- Declaração de parentesco, feita de próprio punho;
- Certidão negativa de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, Federal, da Militar Federal e Militar Estadual;
- Declaração firmada pelo nomeado de que requereu o cancelamento ou a licença da inscrição na OAB, se for o caso;
- Comprovante do tipo sanguíneo e Fator RH;
- Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- Comprovante de residência.
- Apresentar conta corrente do Banco do Brasil – BB
- Exames necessários para admissão:
 - Raio X de tórax
 - Eletrocardiograma
 - Hemograma Completo
 - Glicemia de Jejum

V – Exame de Urina

Art. 2º Além da apresentação dos documentos relacionados no art. 1º, desta portaria, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade física e mental expedido pela Perícia Médica designada pela Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 3º O candidato aprovado e nomeado será convocado através de Ofício Circular enviado através de AR (Aviso de Recebimento).

§ 1º O candidato aprovado e nomeado deverá comparecer à Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos da Secretaria da Administração e Previdência para providências admissionais.

Art. 4º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estabelecido no § 3º, do Art. 15, da LC Estadual nº 13/94, terá o ato de nomeação tornado sem efeito (§ 4º, Art. 15 LC Estadual nº 13/94).

Art. 5º O servidor nomeado deverá comparecer à Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Previdência, a partir do dia útil seguinte à publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a fim de receber informações acerca do local da realização do exame médico.

Art. 6º O servidor, de posse do laudo médico favorável, dirigir-se à Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Previdência, para apresentação do mesmo e conferência dos demais documentos.

Art. 7º O servidor nomeado, somente será empossado após a comprovação de que preenche os requisitos necessários para o efetivo exercício da função.

Art. 8º O servidor em admissão deverá tomar posse no seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação.

Art. 9º Somente será permitido ao servidor admitido o início de suas atividades no setor designado após a assinatura do respectivo TERMO DE POSSE.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Atenciosamente,

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0080, de 05 de fevereiro de 2016 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 269399-2, do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, nesta IES.

PORTARIA Nº 0081, de 05 de fevereiro de 2016 - Nomear **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA**, matrícula nº 046577-1, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, nesta IES.

PORTARIA Nº 0082, de 15 de fevereiro de 2016 - Retificar a Portaria nº 0818, de 28 de outubro de 2015, que autorizou as Promoções/Progressões funcionais dos servidores Técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, em relação aos seguintes termos:



Onde se lê:

177234-1	ALESSANDRO CORDEIRO MORORO	FUNDAMENTAL	II	A	II	B
177242-2	ELIANA DA COSTA MACHADO	SUPERIOR	II	A	II	B
269409-3	JOSÉ EDSON DE MACÊDO FILHO	MÉDIO	I	A	I	B
177307-X	MARIA IZABEL SAMPAIO RIBEIRO	MÉDIO	II	A	III	A
269722-0	MARIANNA TELES ROSAL	MÉDIO	I	A	I	B
269402-6	ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR	MÉDIO	II	A	II	A
269724-6	VALDELINE ALVES BARBOSA	MÉDIO	I	A	II	A

Leia-se:

177234-1	ALESSANDRO CORDEIRO MORORO	FUNDAMENTAL	II	A	III	A
177242-2	ELIANA DA COSTA MACHADO	SUPERIOR	II	A	III	A
269409-3	JOSÉ EDSON DE MACÊDO FILHO	MÉDIO	I	A	II	A
177307-X	MARIA IZABEL SAMPAIO RIBEIRO	MÉDIO	II	A	II	B
269722-0	MARIANNA TELES ROSAL	MÉDIO	I	A	II	A
269402-6	ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR	MÉDIO	I	A	II	A
269724-6	VALDELINE ALVES BARBOSA	MÉDIO	I	A	I	B

PORTARIA Nº 0083, de 15 de fevereiro de 2016 - Aditar a Portaria nº 0818, de 28 de outubro de 2015, que autorizou as Promoções/Progressões funcionais dos servidores Técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, excluindo YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS, matrícula nº 269740-8.

PORTARIA Nº 0084, de 15 de fevereiro de 2016 - Autorizar a promoção funcional da servidora JÉSSICA GADELHA MORAIS, matrícula nº 269733-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, conforme especificado a seguir:

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
MÉDIO	I	A	II	A

PORTARIA Nº 0085, de 15 de fevereiro de 2016 - Exonerar, a pedido, WAGNER ROGÉRIO LEOCÁDIO SOARES PESSOA, matrícula nº 268838-7, do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/16.

PORTARIA Nº 0086, de 15 de fevereiro de 2016 - Nomear RENATO SANTOS ROCHA, matrícula nº 280298-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/16.

PORTARIA Nº 0087, de 15 de fevereiro de 2016 - Designar WANDERSON JOSÉ DO VALE, matrícula nº 269479-4, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, do Campus de Curimatá.

PORTARIA Nº 0088, de 15 de fevereiro de 2016 - Designar VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-9, para substituir a Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS, ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, matrícula nº 227018-8, no período de 15 a 19/02/2016.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 029



Portaria N.º DGE / 019 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência nº. 006/2016, Concorrência 007/2016 e Concorrência nº. 008/2016.**

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTODEESTRADASDE RODAGEMDO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento dos seguintes certames licitatórios: **Concorrência nº 006/16**, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI - 462, trecho: Entrº PI - 143 (Conceição do Canindé) / São Francisco de Assis do Piauí (Início do Asfalto), com 35,00 km de extensão; **Concorrência nº 007/16**, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entrº PI - 117 (Batalha) / Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão; e **Concorrência nº 008/16**, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI - 116, trecho: Estaca 00 (Parnaíba - PI) / Estaca 114 + 4,93 (Avenida Beira Mar - Pedra do Sal), com 2,28 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE 007/2016 Teresina, 16 de fevereiro de 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, Matrícula 298456-3, Rg.: 2.781.908 -SSP/PI, CPF: 047.703.113-70, comotomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 113



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 17/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00011/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0003060-15.2012.5.22.0004 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira III, do cargo de agente administrativo, sob pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a reverter-se em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, com reflexos nas parcelas de natureza salarial, restando devidas as diferenças oriundas dos efeitos financeiros da medida, resguardando os limites da prescrição quinquenal incidente.**"

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste que dispõe a sentença, em favor da Sr. Damião Salvino de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 18/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00058/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002079-86.2012.5.22.0003 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: a) implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em quatro níveis, passando o reclamante do nível 16 para o nível 20 da carreira IV (junho de 2012), conforme pedido na inicial. Devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990, sob pena de aplicação.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste que dispõe a sentença, em favor da Sr. Luzilson Pires Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 19/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00081/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001585-95.2010.5.22.0003 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: a) para que comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, o efetivo cumprimento da obrigação de fazer a que foi condenada, qual seja, retornar a remuneração do Reclamante ao valor anteriormente percebido de R\$ 1.348,81 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um**

centavos), sem prejuízo dos posteriores reajustes (deduzindo-se, porém, aumentos eventualmente já pagos), sob pena de aplicação de multa por este Juízo."

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o readequamento do valor da remuneração do Reclamante, conforme a sentença, em favor da Sr. João Cicero Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 20/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00061/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002866-18.2012.5.22.0003 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: a) acordam os Desembargadores da Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada nas seguintes obrigações: a) promover a reclamante para o cargo de Auxiliar Técnico B- nível salarial 23, com efeitos a contar de 01/11/2007, em sede antecipação de tutela."**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a Reclamante no cargo de auxiliar técnico B, nível 23, conforme a sentença, em favor da Sr.ª Ezilda Mabel Marinho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 21/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00059/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0003026-43.2012.5.22.0003 "..." **condenar a reclamada EMGERPI: a) intime-a para que cumpra a obrigação de fazer consignada na sentença de seq. 027, qual seja: a implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando a Reclamante do nível 3 para o nível 12 da carreira IV (junho de 2012), conforme pedido na inicial), devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990, devendo, ainda, ser comprovado nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva adoção das medidas necessárias à aludida inclusão já no próximo contracheque da Autora.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr.ª Palmira de Carvalho Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 22/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00039/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituto da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0002983-09.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) que providencie a implantação do salário-contratado da Autora no importe de R\$ 4.624,83, conforme já determinado no mandado, logo pelos fundamentos ali exposto, determino a expedição de mandado de cumprimento à Ré para que, no prazo de 05 dias, comprove nos autos a implantação do salário-contratado da Autora no importe de R\$ 4.624,83, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, até o limite de R\$ 10.000,00, reversível à Autora.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr.ª Júlia Maria Pereira Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 23/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituto da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000471-52.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009 aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional, bem como reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr. Flávio Roberto Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 24/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituto da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000472-37.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009 aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr. Luiz Amancio da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 25/2016 – GAB

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituto da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000793-72.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009 aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional, bem como reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr.ª Maria do Perpetuo Socorro Fortes Melo Magalhães**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIA Nº 0003/16 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem uma Comissão Especial de Acompanhamento dos Convênios Projovem Urbano e Projovem Trabalhador respectivamente já executados e finalizados por esta Secretaria, firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e esta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, nos anos de 2009 e 2010, com a finalidade de colher documentações referente aos Convênios:

- Celso Luiz Machado de Araújo Costa, matrícula nº 008259-7
- Raul Carvalho Anchieta, matrícula nº 287364-8
- José Emelson Feitosa da Silva, matrícula nº 008439-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 004/16 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 12.851, de 1º de Novembro de 2007, que dispõe sobre a jornada de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de funcionamento desta Secretaria:
- **ENTRADA:** 07:30 horas, com tolerância de 15 minutos
- **SAÍDA:** 13:30 horas

Art. 2º - O não cumprimento do horário determinado no artigo anterior, acarretará desconto no contracheque diretamente pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 006/16 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAUL CARVALHO ANCHIETA**, Coordenador de Entidades Executoras, matrícula nº 287364-8, como fiscal para a execução dos Contratos, abaixo discriminados, celebrados entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE:
- **Contrato nº 12/2016** - Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA;
- **Contrato nº 13/2016** - Limpel Serviços Gerais LTDA; e
- **Contrato nº 14/2016** - E. R. Martins e Cia LTDA - ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 049/16-GAB Teresina, 16 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Piauí, de 13 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos atuais Conselheiros representantes das entidades representativas dos produtores culturais no Conselho Estadual de Cultura do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de 90 (noventa) dias, a contar de 16.02.2016, para a realização do processo de seleção de candidatos para conselheiros representantes das entidades representativas dos produtores culturais no Conselho Estadual de Cultura do Piauí, para o exercício de mandato no triênio 2016 a 2018.

Art. 2º - Constituir Comissão Avaliadora que coordenará o processo de seleção de representantes das entidades representativas dos produtores culturais para compor o Conselho Estadual de Cultura do Piauí para o exercício de mandato no triênio 2016 a 2018, composta pelos profissionais abaixo relacionados:

SERVIDOR

Thiago Nunes de Carvalho
Marlenildes Lima da Silva
Alain Sansão Sousa

MATRÍCULA

295453-2
292090-5
292091-3

FUNÇÃO

Presidente
Membro
Membro

Art. 3º - Permanecem prorrogados os mandatos dos atuais Conselheiros do Conselho Estadual de Cultura do Piauí.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, em Teresina-PI aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Deputado FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 0128/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor ALDELY FONTINELI DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0129/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0130/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor JÔNATAS FÉLIX BRASIL, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com



o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0131/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0132/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0133/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0134/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0135/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria nº 12.000 - 0136/GS/2016 B Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO SALES E SILVA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n°12.000 - 0137/GS/2016 Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO PINHEIRO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ELOGIO Nº 006/GS/2016

TERESINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 072/AJD/16, expedido pelo Cmt do 2º BPM – o Maj PM Adriano U. de Lucena, e,

CONSIDERANDO o empenho, altruísmo, abnegação, profissionalismo, dedicação e elevado nível de comprometimento dos policiais durante operação policial que culminou na apreensão de 47 quilos de drogas na Macroregião Litorânea desarticulando, assim ações de tráfico de drogas na região,

RESOLVE:

Elogiar os policiais militares infra relacionados, por terem participado efetivamente de operações contra o tráfico de drogas, em que resultou na apreensão de 46 (quarenta e seis) barras de crack, perfazendo um total de 47 (quarenta e sete) quilos, no povoado Morada dos Crentes, localidade de Bom Princípio/PI, no dia 24.02.2016 (domingo)

Elogiados:

Nº	NOME	GRAD.	RG	lotação
01	LUIZ PAULO MACIEL LOPES	CB PM	10.8431-89	Força Tática do 2º BPM
02	JOSÉ ALVES DA COSTA FILHO	SD PM	10.11155-94	Força Tática do 2º BPM
03	DAVID CASTELO BRANCO LEITE	SD PM	10.14130-10	Força Tática do 2º BPM
04	JOEL DA COSTA LOPES	SD PM	10.14652-11	Força Tática do 2º BPM

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa

Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 153

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA DO EXTRATO Nº II/2016, SLC/DL/SEADPREV/LACEN
REF:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.010744/15-91 - DL/SEADPREV/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 42/2015 - DL/SEADPREV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferrreira

Secretário SEADPREV: Francisco José Alves da Silva

Data Adjucação: 14/01/2016

Homologação: 19/01/2016

ONDE SE LÊ:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS				
37	Cartão FTA para extração de DNA, com 4 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl Total de amostras por pacote: 400				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ-11.909.227/0001-70	KIT	DG4700	50	477,00
38	Cartão FTA para extração de DNA, com 3 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl Total de amostras por pacote: 400				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	PCT	LIFE	50	1.128,00
39	Consumíveis do Sequenciador de DNA Formamida Hi-Di, frasco com 25 ml. Suficiente para 80 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático modelo ABI 3130.				
	DESERTO				
40	Consumíveis do Sequenciador de DNA Formamida Hi-Di, frasco com 25 ml. Suficiente para 80 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático modelo ABI 3130.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	FRASCO	LIFE	10	148,00
41	Consumíveis do Sequenciador de DNA Catho Buffer Container: Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CXA	LIFE	20	645,00



42	Consumíveis do Sequenciador de DNA Anode Buffer Container: Reservatório com tampo ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CXA	LIFE	20	468,00
43	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 36 cm. Arranjo de 8 capilares com 36 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações forense/HID. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	5.960,00
44	Consumíveis do Sequenciador de DNA Placas: MicroAmp Optical 96-well Reaction Plate. Placas de 96 amostras de polipropileno compatível para uso nos Termocicladores, Sistema de extração 6100, Sistemas de PCR Quantitativo em Tempo Real. Contém 10 placas				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	30	315,19
45	Consumíveis do Sequenciador de DNA Septa de borracha utilizada para vedar ambos os compartimentos do container de armazenamento de tampo catodo do Analizador Genético Série 3500. Contém 20 unidades.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	1.445,60
46	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP4: Polímero POP4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	50	728,00
47	Consumíveis do Sequenciador de DNA, Padrão de Peso Molecular Genescan-600 LIZ v2.0: Padrão de peso usado em amostras 20-600 nucleotídeos. Necessário para realizar a normalização nos equipamentos ABI 3500/3500xl. Contém 36 fragmentos marcados com o 5 corante LIZ. São gerados os seguintes picos: 20, 40, 60, 80, 100, 114, 120, 140, 160, 180, 200, 214, 220, 240, 250, 260, 280, 300, 314, 320, 340, 360, 380, 400, 414, 420, 440, 460, 480, 500, 514, 520, 540, 560, 580 e 600 pares de bases. Suficiente para até 800 análises				
	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO

EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	1.725,00
Consumíveis do Sequenciador de DNA Padrão de Matriz DS-33 (6-FAM,VIC,NED,PET e LIZ) necessário para gerar matriz de multicomponentes nos analisadores automático ABI modelo 3130.				
EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	552,00
Consumíveis do Sequenciador de DNA Conditioning Reagent, 3500 Series. Condicionador para lavagem para série 3500, pronto para uso, utilizado para aprontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre as mudanças do tipo de polímero e durante o desligamento do instrumento.				
FRACASSADO				
Consumíveis do Sequenciador de DNA Conjunto de placa retentora e base para placas de 96 orifícios. Para uso no Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500xl. Embalagem com 04 conjuntos.				
FRACASSADO				
Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampa de borracha: Septas para placas de 96 poços, desenvolvidas e validadas para uso com a Série 3500. Contém 20 unidades.				
FRACASSADO				
Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampa para Polímero. Tampa para os recipientes de polímero dos sequenciadores ABI 3500/3500xl. Contém 4 unidades				
EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	03	74,10
Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial sangue ou saliva coletado em papel FTA. Deve eliminar a necessidade de extração de DNA e purificação da amostra. Conter todos os reagentes para a amplificação direta de DNA sem extração a partir de picote de 1,2mm de papel FTA. Iniciadores para co-amplificação de 23 loci do cromossomo Y a seguir: DYS643, DYS393, DYS458, DYS385a e DYS385b, YGATAH4, DYS576, DYS389 I e DYS389 II, DYS448, DYS19, DYS391, DYS481, DYS549, DYS533, DYS438, DYS437, DYS570, DYS635, DYS390, DYS439 e DYS392, através de primers marcados com fluorescência. Deve incluir mix de reação de PCR contendo enzima Taq Hot Start, Mix de primers, DNA controle de genótipo conhecido e Escada Alélica. Suficiente para 50 reações.				
EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ-11.909.227/0001-70	KIT	DC2305	10	5.508,00
Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP7: Polímero POP7 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de sequenciamento de amostras gerais. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				

	EMPRESA	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	20	831,00
56	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 50cm Arranjo de 8 capilares com 50 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações de sequenciamento geral. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	LIFE	10	6.020,00
57	Luva procedimento de látex não estéril textura ambedestra média cx c/100 und.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CXA	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CXA	NUGARD	800	16,60
58	Luva procedimento de látex não estéril textura ambedestra pequena cx c/100 und.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CXA	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CXA	NUGARD	500	16,80

LEIA-SE:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS				
37	Consumíveis do sequenciador de DNA. Matriz para geração de arquivo de CALIBRAÇÃO ESPECTRAL para avaliar sistemas multicore no Analisador Genético ABI PRISM 3500 e 3500xl. Matriz consistindo de fragmentos de DNA marcados com cinco diferentes corantes fluorescentes: Um tubo contendo fragmento de DNA marcado com fluoresceína; um tubo contendo fragmento de DNA marcado com JOE; outro tubo contendo fragmento de DNA marcado com TMR-ET; um tubo contendo fragmento de DNA marcado com CXR-ET e um tubo contendo fragmento de DNA marcado com CCS.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	UND	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ-11.909.227/0001-70	KIT	DC6613	05	477,00
38	Cartão FTA para extração de DNA, com 4 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl Total de amostras por pacote: 400				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	50	1.128,00
39	Cartão FTA para extração de DNA, com 3 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl Total de amostras por pacote: 400				
	DESERTO				
40	Consumíveis do Sequenciador de DNA Formamida Hi-Di, frasco com 25 ml. Suficiente para 80 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático modelo ABI 3130.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	FRASCO	LIFE	10	148,00

41	Consumíveis do Sequenciador de DNA Catho Buffer Container: Reservatório com tampo ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CX.	LIFE	20	12.900,00
42	Consumíveis do Sequenciador de DNA Anode Buffer Container: Reservatório com tampo ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	20	468,00
43	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 36 cm. Arranjo de 8 capilares com 36 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações forense/HID. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	10	5.960,00
44	Consumíveis do Sequenciador de DNA Placas: MicroAmp Optical 96-well Reaction Plate. Placas de 96 amostras de polipropileno compatível para uso nos Termocicladores, Sistema de extração 6100, Sistemas de PCR Quantitativo em Tempo Real. Contém 10 placas				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CX.	LIFE	30	315,19
45	Consumíveis do Sequenciador de DNA Septa de borracha utilizada para vedar ambos os compartimentos do contêiner de armazenamento de tampo catodo do Analisador Genético Série 3500. Contém 20 unidades.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	CX.	LIFE	03	1.445,60
46	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP4: Polímero POP4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	FRASCO	LIFE	50	728,00
47	Consumíveis do Sequenciador de DNA, Padrão de Peso Molecular Genescan-600 LIZ v2.0: Padrão de peso usado em amostras 20-600 nucleotídeos. Necessário para realizar a normalização nos equipamentos ABI 3500/3500xl. Contém 36 fragmentos marcados com o 5 corante LIZ. São gerados os seguintes picos: 20, 40, 60, 80, 100, 114, 120, 140, 160, 180, 200, 214, 220, 240, 250, 260, 280, 300, 314, 320, 340, 360, 380, 400, 414, 420, 440, 460, 480, 500, 514, 520, 540, 560, 580 e 600 pares de bases. Suficiente para até 800 análises				
	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	10	1.725,00



48	Consumíveis do Sequenciador de DNA Padrão de Matriz DS-33 (G-FAM,VIC,NED,PET e LIZ) necessário para gerar matriz de multicomponentes nos analisadores automático ABI modelo 3130.				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	03	552,00	
49	Consumíveis do Sequenciador de DNA Conditioning Reagent, 3500 Series. Condicionador para lavagem para série 3500, pronto para uso, utilizado para aprontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre as mudanças do tipo de polímero e durante o desligamento do instrumento.				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	FRASCO	LIFE	20	117,00	
50	FRACASSADO				
51	FRACASSADO				
52	FRACASSADO				
53	Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial sangue ou saliva coletado em papel FTA. Deve eliminar a necessidade de extração de DNA e purificação da amostra. Conter todos os reagentes para a amplificação direta de DNA sem extração a partir de picote de 1,2mm de papel FTA. Iniciadores para co-amplificação de 23 loci do cromossomo Y a seguir: DYS643, DYS393, DYS458, DYS385a e DYS385b, YGATAH4, DYS576, DYS389 I e DYS389 II, DYS448, DYS19, DYS391, DYS481, DYS449, DYS533, DYS438, DYS437, DYS570, DYS635, DYS390, DYS439 e DYS392, através de primers marcados com fluorescência. Deve incluir mix de reação de PCR contendo enzima Taq Hot Start, Mix de primers, DNA controle de genótipo conhecido e Escada Alélica. Suficiente para 50 reações.				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ-11.909.227/0001-70	KIT	DC2305	10	5.508,00	
54	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP7: Polímero POP7 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de sequenciamento de amostras gerais. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras.				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	FRASCO	LIFE	20	831,00	
55	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 50cm Arranjo de 8 capilares com 50 cm de comprimento. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações de sequenciamento geral. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E INDUSTRIA EPP CNPJ-63.067.904/0005-88	KIT	LIFE	10	6.020,00	
55	Luva procedimento de látex não estéril textura amidestra média cx c/100 und.				
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CX.	NUGARD	800	16,60	

Luva procedimento de látex não estéril textura amidestra pequena cx c/100 und.					
EMPRESA	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-00.697.841/0001-08	CX.	NUGARD	500	16,80	

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.012815/15-56 - SEADPREV/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇO COBERTURA DO EVENTO, PARA O II CIRCUITO CULTURA VIVA, COM MICRO TEIAS TERRITORIAIS.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/03/2016.**
HORÁRIO: **10h00min (horário de Brasília).**

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.sead.pi.gov.br. e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail:antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2016.

Referencia: Convênio Nº29/2008- Processo: Nº 16.456/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Gilbués - PI
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Rua Humé, no município de Gilbués - PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **150 (cento e cinquenta) dias** por ato administrativo.
Data da Assinatura: 15/02/2016.
Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 106

Extrato de prorrogação de prazo – 2016

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº13/2015 Proc. Nº 16.155/2015.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: São Roque Construções Ltda.
Objeto Contratual: Reforma de salas comerciais para gabinete governamental situado na BR – 343, município de Teresina – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2016.
Assinam: Janaina Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Diógenes de Melo Lemos (pela contratada)

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.04/2015-GS de 19/02/15, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 16/02/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: Lumina Instalações Elétricas Ltda, por não cumprir às exigências do edital no seu subitem 8.2.6 alíneas “a”, “b” e “c” e considerada habilitada a empresa: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 111



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de março de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI – 462, trecho: Entrº PI – 143 (Conceição do Canindé) / São Francisco de Assis do Piauí (Início do Asfalto), com 35,00 km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entrº PI – 117 (Batalha) / Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à

Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 008 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI - 116, trecho: Estaca 00 (Parnaíba – PI) / Estaca 114 + 4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,28 km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 111

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP Nº 005/2016 Tipo menor preço Objeto: Execução das obras de engenharia para a conclusão da escola de ensino infantil – projeto padrão FNDE/MEC e reforma das escolas municipais Recursos: FPM-ICMS-ISS-Q.SE-FUNDEB 40%-BRASILCARINHOSO E OUTROS, Abertura 07/03/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia – PI, 16 de fevereiro de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 20108



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	760/2015	006/2016	Pregão Presencial nº 007/2015/HEMOPI.	Fornecimento de Material de Consumo	Rodrigues & Rodrigues Higienizar LTDA	12 (doze) meses	245.000,00
02	760/15	005/2016	Pregão Presencial nº 007/2015/HEMOPI.	Fornecimento de Material de Limpeza	Rodrigues & Rodrigues Higienizar LTDA	12 (doze) meses	309.000,00
03	441/13	Aditivo 01/16 ao Contrato 005/2014	Pregão Presencial 001/2014/HEMOPI/PI	Aquisição de microcuvetas	G2 Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	12 (doze) meses	996.000,00

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **23/02/2016**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piri-piri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 070



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente CPL/HRCR

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2016-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES I e II e MEDICAMENTO ESPECIAL LOTE I (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial com regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **24 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- Objetivo do **PREGÃO**: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES I e II e MEDICAMENTO ESPECIAL LOTE I**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI. Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional de Campo Maior, no elemento de despesa 33903008 – Aquisição de Medicamentos - Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Propostas de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Avenida do Contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64280-000 Campo Maior

– PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Campo Maior (PI), 12 de fevereiro 2016.

Washington Carlos da Costa Araújo
Pregeiro

Of. 040

EXTRATO DO CONTRATO 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009057/14-19DL/SEADPREV-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE IV DA TRIAGEM NEONATAL (HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA E BIOTINIDASE) ATENDENDO A REDE CEGONHA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015-SC/DL/SEADPREV-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI.
CONTRATADO: DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.868.000,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ PINHEIRO DE LIMA (DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.)

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL “TIBÉRIO NUNES” - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** a publicação do DOE nº 27, de 12 de fevereiro de 2016. **Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação nº 326/2015 e Inexigibilidade de Licitação nº 350/2015, **leia-se:** Dispensa de Licitação nº 326/2015 e Dispensa de Licitação nº 350/2015.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI, dá ciência a todos de que realizará o Pregão Presencial nº 001/2016, Processo Administrativo nº 0030742/2015, do tipo “Menor Preço”, por Lote, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço, capina, poda de árvores, limpeza de fossas séptica, limpeza de caixa d’água, limpeza de cisterna, retiradas de entulho e manutenção de poços. **Abertura:** às 09h00min do dia 01/03/2016. **Valor da Cópia do Edital:** R\$ 50,00 (cinquenta reais), não-reembolsáveis, a serem depositados na Conta nº 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil. **Informações:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2016

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira - SEED/PI

Of. 020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa VELLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 22.890.889/0001-62
PROCESSO: 0046030/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 023/2015
OBJETO: Reforma da U. E. Pedro Mariano em Buriti dos Lopes/PI
FONTE DE RECURSOS: 14
VALOR GLOBAL: R\$ 57.001,10
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Igor Portela de Mello Veloso – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa SEVEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.970.932/0001-46
PROCESSO: 0031750/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2016
OBJETO: Reforma na U. E. Benedito Martins em Barro Duro-PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 59.208,59 (cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais, cinquenta e nove centavos).
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 04 de abril de 2016.
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Viviano Vieira das N. Neto – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36
PROCESSO: 0049390/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2016
OBJETO: Serviços de Engenharia na U. E. Cosma Ramos em Marcolândia/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 21.097,23 (vinte e um mil, noventa e sete reais, vinte e três centavos)
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2016.
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Maria Barreto de Souza – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CARLOS E SILVA LTDA (PR CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 03.981.182/0001-17
PROCESSO: 0047392/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2016
OBJETO: Recuperação de Telhado de Sala na U. E. Adamir Leal em Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 18.301,60 (dezoito mil, trezentos e um reais, sessenta centavos)
EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2016.
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Rilza Maria Silva – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36
PROCESSO: 0046044/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Paulo Freire em Guaribas/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 44.554,88
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 06 de abril de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Maria Barreto de Souza – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.816.518/0001-51
PROCESSO: 0049413/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Orlando de Carvalho em Oeiras/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 17.554,06
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 02/05/2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Duelisklas Martins Rodrigues – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ: 06.226.439/0001-13
PROCESSO: 0046034/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Dep. Tertuliano Solon Brandão em Pedro II/PI.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 247.044,38
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016
Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Gustavo Macêdo Costa – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa SEVEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.970.932/0001-46
PROCESSO: 0046963/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Álvaro Ferreira em Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 56.311,61
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 19 de abril de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Viviano Vieira das Neves Neto – Representante.



EXTRATO DO CONTRATO 013/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CARLOS E SILVA LTDA (PR CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 03.981.182/0001-17
PROCESSO: 0047393/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2016
OBJETO: Recuperação de Telhado de Sala na U. E. Milton Aguiar em Teresina/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 20.077,80 (vinte mil, setenta e sete reais, oitenta centavos)
EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2016.
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Rilza Maria Silva – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa LG CONSULTORIA ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 06.984.717/0001-00
PROCESSO: 0046042/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2016
OBJETO: Reforma da U. E. São Francisco de Assis em Curral Novo/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 60.560,46
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2016.
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Hildayana Vieira do Vale – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36
PROCESSO: 0049423/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2016
OBJETO: Reforma da U. E. José de Moura Fé em Campinas/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Maria Barreto de Souza – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 10.816.518/0001-51
PROCESSO: 0049386/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Pedro Sá em Oeiras/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 26.419,95
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Duellisklas Martins Rodrigues – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa LG CONSULTORIA ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 06.984.717/0001-00
PROCESSO: 0046036/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Maria Mendes Mourão em Pedro II/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 21.326,48
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 26 de março de 2016.
Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Hildayana Vieira do Vale – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.816.518/0001-51
PROCESSO: 0049409/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2016
OBJETO: Reforma da U. E. José Bento C. Filho em Simões/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 30.304,42
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Pedro Alcântara Dias Braga – Representante.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem aéreas para quais quer trechos nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Contratante, nas viagens de interesse Público de servidores e colaboradores eventuais da contratante. Tendo sua origem com base no **Pregão Presencial nº 01/2015 SLC/DL/SEADPREV-PI SRP** sendo como órgão participante adquirindo através da **Liberação nº 0645/2015 DL/SEADPREV/PI.**

ASSINATURAS:

Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva – Secretário.
JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA / Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: ANATURISMOLTA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem aéreas para quais quer trechos nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Contratante, nas viagens de interesse Público de servidores e colaboradores eventuais da contratante. Tendo sua origem com base no **Pregão Presencial nº 01/2015 SLC/DL/SEADPREV-PI SRP** sendo como órgão participante adquirindo através da **Liberação nº 0645/2015 DL/SEADPREV/PI.**

ASSINATURAS:

Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva – Secretário.
FRANCISCO LIMA LOPES/Representante da Contratada.

TERMO DE RESCISÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FCAMC-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de Prestação de Serviço, celebrado em 21 de maio de 2015. O presente contrato tem por objeto a Promoção de ações de incentivo e capacitação ao empreendedorismo feminino nos seguintes municípios piauienses: Teresina-PI, Piri-piri, Oeiras, Elesbão Veloso, Palmeirais, São Gonçalo, Picos, Cajazeiras e Colônia do Piauí de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio que trata de Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qual quer título e em qual quer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

ASSINATURAS:

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.
RAIMUNDO GOMES DE LIMA Representante da Contratada.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.015.951/15-52
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei nº 6.301/2013/ c/ Decreto Estaduais nº 11.346/04, nº 14.483/2011 e nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: Araújo e Borges Turismo Ltda.-EPP.(CNPJ: 09.269.703/0001-94)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS VEÍCULO CATEGORIA SEDA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0cc.08 v OU 16v, COM POTÊNCIA DE 69 A 108cv, ZERO QUILOMETROS OU COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS, SEM MOTORISTA QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE (MENSAL).
QUANTITATIVO: 02(DOIS)VEÍCULOS
VALOR MENSAL: R\$ 1.260,00(POR VEÍCULO)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.
TERESINA, 15 de Fevereiro de 2016.
PUBLICA-SE
SAMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 099



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina-Brasília; Brasília-Teresina.
ATA DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.
CONTRATADA: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.044.051/0001-27, com sede na Av. Dom Severino, n. 866, Bairro Fátima, CEP: 64049-375, na cidade de Teresina-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: A importância mensal de R\$ 1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), totalizando ao final de 12 meses a importância total de R\$ 20.280,00 (VINTÉ MIL, DUZENTOS E OITENTAREIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE; CRISTIANE SANTOS REBELO MOUSINHO – representante da CONTRATADA.

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo: 3080/2015
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/2015.
Objeto: Promoção das atividades culturais e desportivas do evento Cerapio, 29ª edição.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Radical Produções
Teresina – PI, 16 de fevereiro de 2016.
João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 4º TERMO DE CESSÃO DE USO ADH-PI/2015

BASE LEGAL: Lei nº 6.728 de 18 de novembro de 2015.

OBJETO DA CESSÃO – O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de bem imóvel, representado pelo Terminal de Ônibus, localizado no Residencial Jacinta Andrade desta capital, pertencente a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI ora Cedente, em favor da Cessionária STRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE TERESINA PIAUI.

PRAZO DA CESSÃO: 20 (vinte) Anos contados da data da assinatura do TERMO DE CESSAO

CEDEnte: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

CESSIONARIA: STRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE TERESINA PIAUI, com sede no Edifício JANALU, localizado na Av. Pedro Freitas nº 1227, centro Sul, neste ato representado pelo Superintendente, CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital na rua Miosótes nº 1091, APTº 204, Jôquei Clube.

Teresina-Pi, 15 de fevereiro de 2016.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 5º TERMO DE CESSÃO DE USO ADH-PI/2015

BASE LEGAL: Lei nº 6.385 de 30 de julho de 2013.

OBJETO DA CESSÃO – O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de bem imóvel, representado pela Delegacia de Polícia, localizado no Residencial Jacinta Andrade desta capital, pertencente a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI ora Cedente, em favor da Cessionária POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI.

PRAZO DA CESSÃO: 05 (cinco) Anos contados da data da assinatura do TERMO DE CESSAO

CEDEnte: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

CESSIONARIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Avenida Higino Cunha nº 1750, bairro Ilhotas nesta capital, neste ato representado pelo Comandante Geral, CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, Coronel, portador do CPF nº 338.224.253/20.

Teresina-Pi, 15 de fevereiro de 2016.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor Geral da ATI torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO nº 02/2016**, publicado no dia 11 de fevereiro de 2016, nº 26. Informando que:

ONDE SE LÊ: “LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 001/2015, e da Ata de Registro de Preços Nº VI/2015 SLC-SEADPREV, decorrente do referido procedimento, Processo Administrativo Nº AA.002.1000464/15-45-SLCDL/SEADPREV”.

LEIA-SE: “LICITAÇÃO: Liberação nº 0586/2015 – DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Presencial – SRP nº 001/2015), conforme o Processo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV”.

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS

CONVÊNIOS Nº 001/2013 e 005/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 17, da Edição nº 25, de 05/02/2016, no DOE, onde se lê “até 05/02/2016” leia-se “até 05/02/2017”

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO

Diretor Geral do IDEPI

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 - CEPRO

CONTRATO Nº 01/2016/CEPRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.002/16-CEPRO.

Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO

Contratado: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – ME CNPJ: 07.986.333/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas.

Valor a ser pago por trecho: R\$ 147,90 (Cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2016

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Signatários: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, pela contratante e JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA,

pela contratada. **Mais informações:** (86)3221-5719. (86) 3221-5846.

Of. 069

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 01/03/2016, às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a Receita Federal oriundos de RAT e FAT no período compreendido nos últimos 05(cinco) do município de Jardim do Mulato. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: Menor percentual de desconto. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2016, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 01/03/2016, às 11:00hs. Objeto: Aquisição de peças para veículos. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: 133.096,55 Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 05 de fevereiro de 2016.
Presidente da Comissão.

P. P. 20102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 08/2016, TIPO: Menor preço Global por Lote (maior percentual de desconto) Adjudicação: Global por Lote. OBJETO: Contratação de Clínica para realização de consultas médicas de várias especialidades e exames radiológicos e de Imagem, visando o atendimento de pessoas carentes do Município de São Miguel do Fidalgo, em Teresina. Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/FPM/ICMS/FMS-FUS/PAB/RECEITA PRÓPRIA. Abertura: 01/03/2016, às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 09/2016, TIPO: Menor preço (maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, Pneus e serviços de manutenção preventiva, corretiva de veículos/máquinas e de guincho p/ veículos e Máquinas da P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Educação, Administração, Gabinete do Prefeito, Saúde. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/ FUNDEB /PNATE(PEAT) /QSE/FME/FUS-FMS. Abertura: 01/03/2016, às 10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 16/02/2016.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08 h do dia 01/03/2016, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, objetivando a aquisição de Material de Expediente e Limpeza visando atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, importando no valor de R\$ 249.096,47. Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a CPL site do TCE-PI.

Elesbão Veloso (PI), 16 de fevereiro de 2016.

Josemaria de F. Frota
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, torna público, que no dia 21/03/2016, às 09h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, do tipo menor preço Global, Adjudicação Global e Empreitada Global, tendo por objeto Pavimentação de ruas em paralelepípedos, na Cidade de Altos, nos termos da Lei Federal nº de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: Convênio com o Governo do Estado (Secretaria das Cidades)/ Próprio. Valor Estimado. R\$ 2.024.015,38. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário; de 08h00min às 13h00min horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086) 3262-1557. Email: altoscpl@gmail.com

Altos (PI), 16 de fevereiro de 2016

José Hamilton Lima Santos
Presidente da CPL

P. P. 20106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo Administrativo Nº 009/2016/2015. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Nº 039/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 3 de Novembro de 2015, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2016, Processo Administrativo Nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação de Vias Públicas, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV, com data de abertura para o dia 07 de março, às 10:00 horas, na sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26- Centro - Santo Inácio do Piauí - PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado.

Santo Inácio do Piauí - PI, 16 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIONOR APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 20107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2016.

Referente à publicação do dia 05/02/2016, Nº 25, página 13.
Onde se lê: VALOR: R\$ 70.480,00 (Setenta mil quatrocentos e oitenta reais).
Leia-se: VALOR: R\$ 140.960,00 (Cento e quarenta mil novecentos e sessenta reais).
Onde se lê: Projeto Atividade: 2526;
Leia-se: Projeto Atividade: 2243;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO
Secretário

Of. 004

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056.1/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 002.B/2016

PROCESSO Nº AA.021.000145/16-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** CARLOS VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 025.721.703-70. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, no projeto Boca da Noite 2015, no Espaço Cultural Ozório Junior – Clube dos Diários. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Projeto Atividade: 2244; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056. G/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de ator na encenação da Opereta de Natal, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atuação de ator, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056.7/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de cantor/ator

na encenação da Opereta de Natal, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, nesta capital”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de cantor/ator, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056.1/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 51

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015, a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atuação de atriz, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 056.Z/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 51.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical do Grupo Quarteto OST dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI”.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30/2015

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES

Objeto: Confeção de 100 (cem) pastas artesanais de couro, produto genuinamente piauiense, para entregar de diploma e históricos da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí a personalidades homenageadas durante solenidade, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, Wellington Dias.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Elemento de Despesa: 339030;

Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30 dias;

Data de Assinatura: 30/11/2015;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) veículos hatch compacto, cor branca, motor 1.4cc ou superior, 04 portas., álcool/gasolina ou bi-combustível, de acordo com as quantidades e Especificações Técnicas estabelecidas no Edital.

RECURSO: BID

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2016, às 11h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2016, às 10h00

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2016, às 11h00

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. *E-mail:* cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 17 de fevereiro de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael TajraFonteles
Secretário da Fazenda

Of. 058

OUTROS



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 079/16

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2016

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 06.523.369/0001-65 da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme descrição abaixo, **sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:**

TITULARES:

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS
CPF: 010.767.603-68

CARGO:

Presidente

MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL
CPF: 338.990.103-53

Diretor Adm. Financeiro

LIEGE DE SOUZA MOURA
CPF: 349.451.563-87

Diretor de Unid. Est.
Econ.Proj. e Ind. Sociais

Podere:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

Antonio José Medeiros
ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS
Presidente

Marillac Maria Rodrigues Leal
MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL
Diretor Adm. Financeiro

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
AV. Miguel Rosa, 3190 – Sul, CEP 64.001-490, Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3221-5719 – Fax: (86) 3221-5846 – www.cepro.pi.gov.br

Of. 078

FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 45/2016 – SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 4 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
M. D. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público
NESTA

Assunto: **Abertura de Conta**

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de V. Sª providências necessárias no sentido de realizar a abertura de 01(uma) Conta tipo "C" específica para depósito de garantia de participação em forma de Caução para o FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 23.236.569/0001-56, a qual será movimentada conforme abaixo:

Titulares:

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO
Secretário de Assistência Social e Cidadania
CNPJ/MF: 915.852.393-91

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Diretor da Unidade Administrativa - Financeira
CNPJ/MF 234.987.903-82

Podere:

Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Na oportunidade renovamos a V. Sª protestos de consideração e preço.

Atenciosamente,

Rafael TajraFonteles
Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco "C" – Bairro São Pedro – CEP: 64.018-900
Fones: 3216.96.20 – 3216.96.21 – Fax: 3216.96.28

Of. 256



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PIAUÍ CEDCA/PI

Aprovado pelo CEDCA / PI em 13/01/2006.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/PI

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA é um órgão colegiado, previsto no art. 88, II, da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Estadual nº 4.602, de 30 de junho de 1993, possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência.

Art. 2º - O CEDCA é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - Este Regimento estabelecerá normas de organização e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade:

- I- Promover e defender os direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil; do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/93; da Constituição Estadual e da Lei nº 4.602, de 30/06/1993;
- II- Definir a Política de atendimento integral dos direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes básicas e fixando prioridades para consecução das ações propostas;
- III- Acompanhar, propor e controlar ações e o desempenho dos órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuem nessa área;
- IV- Gerir o Fundo Estadual para os Direitos da Criança e o Adolescente na forma da Legislação em vigor, em observância ao art. 6º da Lei 4.602/93;
- V- Informar à sociedade sobre as condições reais da criança e do adolescente, de forma especial àquelas vítimas violação de direitos;
- VI- Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente nos diversos segmentos da sociedade;
- VII- Denunciar junto aos órgãos competentes toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra Criança e o Adolescente;
- VIII- Articular, com os Poderes Executivo e Legislativo do Estado, na definição do percentual da Dotação Orçamentária a ser destinada à execução das políticas voltadas à criança e ao Adolescente;
- IX- Definir, anualmente, prioridades e ações a serem executadas no ano subsequente;
- X- Orientar os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, os órgãos estaduais, Municipais e entidades não governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XI- Estimular a apoiar a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações sobre a situação da criança e do adolescente;
- XII- Dispor sobre seu Regimento Interno.

Art. 4º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionará em dependência cedida pelo Governo do Estado do Piauí.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão colegiado de composição paritária, integrado por representantes das entidades governamentais e não-governamentais, no total de 16 (dezesseis) membros, na forma estabelecida no art. 8º da Lei Estadual nº 4.602/93.

Parágrafo único- Cada Representante Titular das entidades governamental e não governamental que compuser o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá um Suplente, de forma a garantir, como prioridade absoluta, a participação da entidade em reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho.

SEÇÃO I DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art. 6º - Os órgãos do governo junto ao CEDCA/PI estão definidos em Lei Estadual.

Art. 7º - Os Representantes Governamentais Titulares e Suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos que representam e deverão ser nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º - O mandato do representante governamental no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado à manifestação expressa por ato designatório da autoridade competente.

Parágrafo único- O afastamento de Conselheiro, representante governamental, deverá ser previamente comunicado e justificado ao CEDCA, devendo a autoridade competente do órgão governamental designar novo conselheiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, de forma a não prejudicar as atividades do conselho.

SEÇÃO II DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 9º - A Representação da sociedade civil no Conselho, diferentemente da representação governamental, não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente ao processo de escolha, por meio de eleição.

Art. 10 - O mandato de entidade da sociedade civil junto ao CEDCA/PI será de 02 (dois) anos, sendo vedada prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil junto ao CEDCA serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação no Diário Oficial do Estado dos nomes das organizações civis e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

Art. 11- O eventual afastamento de Conselheiro, representante da sociedade civil organizada, deverá ser previamente comunicado e justificado ao CEDCA, devendo ser designado, para complementar o mandato, novo conselheiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, de forma a não prejudicar as atividades do conselho.

Art. 12 - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto aos CEDCA será fiscalizado pelo Ministério Público e proceder-se-á da seguinte forma:

- I- Convocação do processo eleitoral pelo conselho em até 60 (sessenta) dias do término do mandato;
- II- Designação de uma Comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;
- III- O processo de escolha dar-se-á exclusivamente através de assembleia específica.
- IV- Poderão participar do processo de escolha organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no âmbito territorial correspondente.

Art. 13- É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CEDCA/PI.

Art. 14- Cabe à comissão eleitoral referida no art. 12, II deste Regimento Interno elaborar as normas específicas para cada processo eleitoral, obedecendo-se às normas legais.



SEÇÃO III

DOS CONSELHEIROS

Art. 15 - Na forma do disposto no art. 89 da Lei 8069/90, a função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 16- Aos membros do CEDCA compete:

- I- Participar de reuniões plenárias;
- II- Debater e votar a matéria em discussão;
- III- Relatar os processos que lhes forem distribuídos;
- IV- Propor ou pedir esclarecimentos ou informações que julguem convenientes para apreciação de matéria em estudo ou deliberação;
- V- Participar das Comissões Técnicas;
- VI- Desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho.
- VII-

§1º - Os membros suplentes terão direito a voto nas reuniões plenárias, quando da ausência do titular.

Art. 17 - Os Conselheiros, representantes do Poder Público, seus Titulares e Suplentes, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, pelo Governador do Estado, a seu critério, ou por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, conforme art. 12, *caput* da Lei Estadual nº 4.602/93.

Art. 18- Os representantes dos órgãos Não-Governamentais poderão ser destituídos a qualquer tempo, por decisão do CEDCA, por maioria absoluta de seus membros, conforme art. 12, §único da Lei Estadual nº 4.602/93.

Art.19- Qualquer conselheiro, autoridade constituída ou cidadão poderá representar contra membro do Plenário, devendo-se formar o respectivo processo, assegurado ao representado contraditório e amplo defesa.

Art.20- O conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) reuniões ordinárias intercaladas, sem justa causa, perderá o mandato, o que se dará obedecendo-se ao quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho.

§1º - Em se tratando de entidade de sociedade civil será convocada à entidade que estiver na ordem subsequente do processo eleitoral de escolha, conforme disposto na Lei nº 4.602/93, art. 10, sendo assegurado à entidade convocada optar pela permanência ou não junto ao CEDCA.

§2º - Em se tratando de órgão governamental, será comunicado ao Governador do Estado que indicará, no órgão público respectivo, o novo conselheiro.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO, DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 21- O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dispõe da seguinte estrutura organizacional:

- I-Plenário, constituído pela reunião dos seus membros titulares ou respectivos suplentes;
- II- Diretoria, constituída pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário (a);
- III- Comissões Técnicas, constituídas, preferencialmente, de forma paritária, por conselheiros de acordo com o interesse e/ou área de atuação, com o mínimo de 04 (quatro) membros cada uma
- IV- Secretaria Executiva, constituída pelo Secretário Executivo e demais servidores designados.

Parágrafo Único - No caso dos membros que compõem a Diretoria do CEDCA/PI deverá ser assegurado à alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada.

Art.22 –A estrutura Organizacional do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como órgãos deliberativos:

- I- Plenário Órgão máximo do Conselho e
- II- Comissões Técnicas que serão Permanentes e Temporárias.

CAPÍTULO V DO PLENÁRIO

Art. 23 - O Plenário, instância soberana e deliberativa do CEDCA/PI, compõe-se dos conselheiros, titulares ou suplentes, no exercício pleno de seus mandatos, que atuarão em igualdade de condições, vedadas o estabelecimento de qualquer hierarquia ou peso de votos entre os seus membros, salvo o disposto no art. 35, XIV, deste Regimento.

§1º - Somente na ausência ou impedimento do Conselheiro Titular poderá o seu suplente atuar, com direito a voto, nas reuniões do Plenário e nas Comissões.

Art.24 - Compete, exclusivamente, ao Plenário:

- I- O cumprimento das disposições concernentes à Infância e à Adolescência, estabelecida na Lei Estadual nº 4.602, de 30/06/1993;
- II- Deliberar sobre assuntos encaminhados para apreciação do CEDCA, emitindo Resoluções quando necessárias;
- III- Requisitar aos órgãos da administração pública e entidades privadas informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
- IV- Eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) do Conselho entre seus membros titulares;
- V- Eleger o Presidente *Ad Hoc* entre seus membros para a condução das Assembleias Plenárias, nos impedimentos do Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a);
- VI- O reexame e a reforma dos atos da Diretoria e Comissões Técnicas, quando proferidas *ad referendum*;
- VII- Aprovar a criação e dissolução das Comissões Temporárias, suas respectivas competências, composição, procedimentos e prazo de duração;
- VIII- A fixação do número e das especialidades dos servidores a serem requisitados na forma do disposto no Art. 14 da Lei Estadual nº 4.602/93;
- IX- Aprovar e alterar este Regimento Interno;

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

SEÇÃO I COMISSÃO PERMANENTE

Art. 25 – As Comissões Permanentes, em número de 03 (três), terão sua composição definida em Resolução, garantindo-se a paridade, com a seguinte classificação:

- a) Comissão de Garantia de Direitos e Comunicação;
- b) Comissão de Análise e Acompanhamento de Projetos e
- c) Comissão de Orçamento e Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Parágrafo único - Fica facultado à Diretoria, ao receber todo e qualquer documento e/ou requerimento dirigido ao Conselho e, entendendo pertinente análise e apreciação pela Comissão Permanente, poderá encaminhá-los à Comissão competente que apresentará Parecer na reunião subsequente do Plenário.

Art. 26- Cada Comissão escolherá um coordenador e um relator, através de critérios estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 27- O (a) Conselheiro (a) poderá integrar, cumulativamente, uma Comissão Permanente e uma Comissão Temporária.

Art. 28- As atribuições das comissões permanentes e as entidades que as integram serão definidas por meio de Resolução do CEDCA/PI.

SEÇÃO II COMISSÃO TEMPORÁRIA

Art. 29- As Comissões Temporárias são órgãos da estrutura organizacional do Conselho e auxiliares do Plenário, as quais compete estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída.

Art. 30- As Comissões Temporárias serão instituídas pelo Plenário ou Diretoria, *ad referendum* do Plenário, devendo ser definidos os nomes dos integrantes, o objetivo da comissão e o prazo do seu funcionamento.

Art. 31- Cada Comissão Temporária terá um coordenador e um relator. Cabe ao relator a exposição, em Plenário, de parecer sobre matéria em pauta.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA

Art. 32- A Diretoria é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a).

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 33- A Presidência do Conselho será exercido por Conselheiro Titular, escolhido, em escrutínio secreto, por maioria simples dos presentes à sessão previamente convocada para tal fim, obedecendo-se o quorum qualificado definido neste Regimento Interno, em seu art. 61, I.

§1º - Em caso de empate será eleito o candidato mais idoso.

§2º - Ocorrendo à ausência ou impedimento do presidente, do vice-presidente e secretário (o), assumirá a presidência da reunião um conselheiro escolhido pelo Plenário, conforme art. 24, V deste Regimento.

§3º - No caso de vacância do cargo de presidente, assumirá a presidência o vice-presidente, se restarem menos de seis meses para o término do mandato.

§4º - Se o prazo for superior a seis meses, será realizada eleição para o cargo de presidente.

Art.34- As funções de Presidente e de Vice-Presidente não poderão ser delegadas a suplentes aos quais, entretanto, é facultado representar os membros nas reuniões e eleições do Plenário.

Art. 35 – Ao Presidente do CEDCA compete:

- I- Representar o CEDCA perante a sociedade, aos órgãos públicos e em juízo;
- II- Convocar e presidir as reuniões do Plenário, aprovada à respectiva ordem do dia;
- III- Submeter a votação às matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
- IV- Expedir Resoluções, inclusive normativas, para complementação e suprimento de lacunas do presente Regimento, *ad referendum* do Plenário;
- V- Expedir recomendações e moções ao Plenário *ex officio* ou a requerimento de qualquer conselheiro;
- VI- Cometer a Conselheiros tarefas específicas e delegar-lhes as funções de representação previstas no inciso I deste artigo;
- VII- Propor a substituição de membro do CEDCA nos casos do art. 20 deste Regimento
- VIII- Requisitar da Administração Pública, na forma do art. 14 da Lei nº 4.602/93, os servidores necessários ao apoio técnico e administrativo do Conselho;
- IX- Apurar e proclamar o resultado das votações do Plenário;
- X- Zelar pelo cumprimento deste Regimento e supervisionar as funções da Secretaria;
- XI- Assinar com os demais membros do Conselho as Atas aprovadas;
- XII- Fixar calendário de reuniões do Conselho;
- XIII- Participar das reuniões das Comissões quando julgar conveniente e
- XIV- Dar voto de desempate nas decisões do Conselho.

SEÇÃO II DO VICE-PRESIDENTE

Art. 36- O Vice-Presidente, eleito com o Presidente é substituto legal do mesmo, exercendo as funções que forem atribuídas ao Presidente do Conselho.

Parágrafo único - Considerando vago o cargo de Vice-Presidente, o Plenário procederá a nova eleição para preenchimento do cargo, em observância o art. 61, I, deste Regimento.

Art. 37- Ao Vice-Presidente compete:

- I- Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II- Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III- Participar das reuniões das Comissões quando julgar conveniente e
- IV- Exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO III DA SECRETARIA

Art. 38- A Secretaria será composta por 01 (um) secretário (a) eleito(a) em escrutínio secreto, na mesma eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - Em caso de vacância, o secretário poderá vir a ser escolhido pelo Plenário, em observância o art. 61, I deste Regimento.

Art.39- Ao Secretário compete:

- I- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- II- Responsabilizar-se pela documentação, pastas, livros, inventário de bens pertencentes ao Conselho;
- III- Exercer outras funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
- IV- Manter a guarda dos bens do acervo de livros e documentos pertencentes ao Conselho;
- V- Providenciar a elaboração de atividades do Conselho.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 40- A Secretaria executiva prestará suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CEDCA e será exercida por um (a) Secretário (a) Executivo (a), conforme art.67 deste Regimento.

Art. 41- As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas à Diretoria, que atuará em conformidade com as decisões emanadas do Plenário.

Art. 42 – São atribuições da (o) Secretária (o) Executiva (o):

- I- Providenciar a publicação dos atos do CEDCA que devam ser publicados no Diário Oficial do Estado;
- II- Coordenar os serviços administrativos do Conselho, sob a supervisão da Diretoria;
- III- Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas pela Diretoria;
- IV- Manter atualizados os arquivos e os fichários do Conselho e das atividades de protocolo e registro de documentos;
- VI- Lavrar as Atas das reuniões do Conselho, supervisionado (a) pelo secretário (a)
- VII- Registrar os atos do CEDCA em livros próprios, para controle interno e validade contra terceiros, devidamente visado pelo (a) secretário (a) do CEDCA.

CAPÍTULO IX DAS REUNIÕES E TRABALHOS

SEÇÃO I DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art.43- O Plenário do CEDCA/PI reunir-se-á, em caráter ordinário, duas vezes por mês, em sua sede, de acordo com calendário previamente estabelecido e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos seus membros, com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo único - As reuniões poderão ser convocadas para local fora de sua sede, mediante circunstâncias devidamente justificadas, por iniciativa da Presidência ou maioria simples do Plenário;



Art. 44- As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário pelo Plenário.

§1º - Os casos especiais, em que seja constatada relevância na matéria a ser exposta e aprovada em Plenário, poderão ser apreciados na mesma reunião que serão apresentados.

SEÇÃO II DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO

Art. 45- As Reuniões, ordinárias ou extraordinárias, terão sua pauta preparada pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) em consonância com a Diretoria e nela constará:

- I- Abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, bem como aprovação da pauta do dia;
- II- Leitura do expediente das comunicações da ordem do dia;
- III- Deliberação;
- IV- Palavra franca, devendo cada manifestação ser relatada objetivamente e obedecendo ao interstício de três minutos;
- V- Encerramento.

Art. 46- A pauta de reuniões ordinárias será encaminhada aos Conselheiros com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas da assembléia.

Art. 47- As matérias a serem apreciadas no Plenário deverão ser enviadas por escrito à Secretaria Executiva que incluirá na pauta da reunião seguinte, obedecendo-se os prazos de sua emissão.

§1º - Qualquer Conselheiro poderá pedir a inversão e/ou alteração da pauta, desde que justifique o pedido que será posto em discussão e aprovado pelo Plenário por maioria simples dos presentes em assembléia.

Art. 48- Após leitura da matéria em análise pelo Plenário, o Presidente concederá a palavra aos presentes, pela ordem e tempo máximo de 03 (três) minutos, prorrogáveis por mais 03 (três) minutos.

Art.49- Concluídos os debates, dar-se-á a votação.

Parágrafo único – A votação, em regra, será aberta e nominal, salvo no caso do próprio Plenário, por maioria, decidir que a votação seja secreta, mediante proposta de qualquer conselheiro.

Art. 50- Ao Presidente caberá proclamar o resultado da votação, registrando-se em ata as declarações de voto.

Art. 51- Caso a matéria seja de competência de comissão permanente, o Presidente dará a palavra ao coordenador da respectiva comissão que poderá passá-la ao conselheiro que a tiver relatado para expor a deliberação tomada e as razões, dando-se, em seguida, os debates e a votação na forma dos artigos 49 e 50 deste Regimento.

§1º - Em se tratando de matérias urgentes em que o Plenário deverá decidir na mesma sessão, o prazo de vistas poderá ser conferido ao conselheiro delimitado o tempo em, no máximo, 01 (uma) hora, ocasião em que a sessão do Plenário ficará suspensa.

§2º - Caso mais de um conselheiro pedir vistas, os interessados dividirão, entre si, o prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 52- Esgotados os assuntos da ordem do dia e as comunicações ou moções que devem ser propostas ou encaminhadas ao Plenário, o (a) Secretário (a) Executivo (a) lavrará a respectiva ata, que será submetida à aprovação na mesma sessão ou na imediatamente subsequente.

Art. 53 – As atas, depois de aprovadas, serão arquivadas na Secretaria Executiva, garantindo, todavia, aos Conselheiros ou pessoa interessada análise a qualquer tempo;

Parágrafo único – É facultado ao Plenário determinar a publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, o resumo das atas que acreditarem ser de relevância.

SEÇÃO III DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES

Art. 54 – As Comissões reunir-se-ão sempre que houver matéria de sua competência para deliberação, devendo encaminhá-la até a sessão subsequente ao Plenário.

Parágrafo Único - Qualquer conselheiro poderá participar, sem direito a voto, nos trabalhos da comissão da qual não seja membro.

Art. 55- Terminados os prazos previstos no artigo anterior para apresentação da matéria, o Plenário poderá prorrogá-los ou avocá-los para deliberação.

Art. 56- A convocação de reuniões será feita pelo coordenador da Comissão através de notificações pessoais ou por qualquer outro meio de comunicação adequado, por intermédio da secretaria executiva.

§1º - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, poderá qualquer dos membros integrantes da comissão convocar reuniões para estudo da matéria em análise, devendo, todavia, solicitar ao coordenador que determine a data e horário, bem como proceda às devidas notificações aos demais membros componentes.

§2º- Em caso de omissão do coordenador da comissão, caberá à Diretoria convocar a reunião, levando ao conhecimento do Plenário.

Art.57- Os trabalhos das Comissões serão presididos pelo coordenador.

Art. 58- Os Pareceres emitidos pelas Comissões serão deliberados em Plenário.

Art. 59- Cada Comissão Temática elaborará seu Plano de Trabalho interno, devendo ser apresentado ao Plenário para conhecimento.

Art. 60 – Sempre que houver necessidade e conveniência do CEDCA poderão realizar-se reuniões conjuntas de duas ou mais comissões, cuja organização interna será por consenso.

SEÇÃO IV DAS DELIBERAÇÕES

Art.61 – As deliberações das sessões plenárias do CEDCA ocorrerão da seguinte forma:

- I- Em matéria relacionada à votação de Regimento Interno, eleição de diretoria, Plano de Diretrizes da Política do Direito da Criança e do Adolescente, substituição de conselheiro e análise de normas específicas do processo eleitoral referido no art. 12 deste Regimento Interno, o quorum de votação será de, no mínimo, dois terços (onze conselheiros) de seus membros;
- II- Para a instalação de reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDCA/PI, o quorum mínimo para deliberação será de maioria absoluta de seus membros (nove conselheiros), com exceção das matérias relacionadas no inciso anterior.

§1º - Nos casos especificados no inciso I deste Regimento, se, porém, convocado o Plenário por uma única vez e não alcançar o quorum, a sessão será remarcada para uma data posterior, ocasião em que as deliberações poderão ser tomadas pelo voto de, no mínimo, 09 (nove) conselheiros.

§2º- Nos casos especificados no inciso II deste Regimento, a Assembléia se reunirá na primeira chamada com, no mínimo, metade mais um dos seus membros e, na segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com um mínimo de 05 (cinco) conselheiros.

Art. 62- As deliberações do Plenário se processarão por votação em aberta, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções e sua respectiva menção em ata, salvo os casos do art. 49, § Único, deste Regimento.

Art. 63- As deliberações do Plenário poderão consubstanciar-se em resoluções, assinada pelo Presidente ou seu substituto legal e encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Art. 64- As decisões tomadas pelo CEDCA, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada em respeito aos princípios constitucionais da participação

popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, em observância à Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e alterações posteriores.

Parágrafo único - No caso de descumprimento de suas deliberações deverá o CEDCA/PI representar ao Ministério Público para as providências cabíveis e aos demais órgãos legitimados no art. 210 da Lei 8069/90 para demandar em juízo por meio do ingresso de ação mandamental ou ação civil pública.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65- O CEDCA convocará, anualmente, assembléias gerais das quais participarão, com direito a voto, os Conselheiros Titulares ou Suplentes e, sem direito a voto, os representantes dos Conselhos municipais, representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e convidados do próprio CEDCA, com a finalidade de serem avaliados os trabalhos realizados pelo conselho e, ainda, para que sejam propostas diretrizes para atividades futuras.

Art. 66- O CEDCA apresentará, na época oportuna, ao Poder Executivo, proposta orçamentária para o exercício subsequente, na forma do disposto no art. 3º, inciso VII deste Regimento.

Art. 67- O apoio técnico e administrativo do CEDCA será prestado por servidores da Administração Estadual, conforme assegura a Lei Estadual nº 4.602/93.

Art. 68- As reproduções dos documentos deste Conselho serão realizadas mediante requerimento junto à Diretoria.

Art. 69- Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário ou, *ad referendum* deste, pela Diretoria, no interstício de suas reuniões.

Art. 70- Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de janeiro de 2006.

Gisele de Araújo Oliveira
Presidente do CEDCA

José de Ribamar Silva
Vice-Presidente do CEDCA

Regina Márcia da Silva Franco
Secretária do CEDCA

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ: **62.232.889/0001-90**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 921.

Validade: 12 meses
Expedição: 25/01/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 494

COMUNICADO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CACIQUE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0014-74, estabelecida na Av. Ari Rocha, 1044, bairro Santa Luzia, CEP: 64.868-000 em Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que recebeu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PRÉVIA (L.P) nº D000811/15 – 002957/15, LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) nº D000812/15 – 002958/15, validade: 17/12/2017**, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

P. P. 20103

Edital de Licenciamento

José Luiz Alves Gomes, com o CPF: 214.784.570-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para o projeto de desmatamento, para o plantio de grãos, na Fazenda Mundo Novo II, localizado na Data Genipapo, Zona Rural, município de Bom Jesus – PI.

P. P. 20104

PATRICK SETRAGNI-ME (ROSA VALE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.279/0001-05, torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Renováveis de Corrente – SUMAR, a **Licença de Operação / Regularização**, para operar e desenvolver ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA no Povoado Santa Marta, zona rural do município de Corrente, Estado do Piauí

P. P. 20109

A Construtora Estrela da Manhã LTDA, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA PHA-PI, a **licença de Instalação** para o empreendimento **Simplicio Dias II**, situado no lugar denominado Pau D’Arco, bairro Conselheiro Alberto Silva em Parnaíba-PI, enquadrado no programa **Minha Casa Minha Vida do Governo Federal**. Onde será feito um estudo de impacto ambiental.

A Construtora Estrela da Manhã LTDA, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA PHA-PI, a **licença Prévia** para o empreendimento **Simplicio Dias II**, situado no lugar denominado Pau D’Arco, bairro Conselheiro Alberto Silva em Parnaíba-PI, enquadrado no programa **Minha Casa Minha Vida do Governo Federal**. Onde será feito um estudo de impacto ambiental.

A Construtora Estrela da Manhã LTDA, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA PHA-PI, a **licença de Instalação** para o empreendimento **Dom Rufino IV**, situado limite aos Loteamentos Esplanada da Rosápolis I, Rua Via Local 06, e Loteamento Rosápolis, Rua 04, em Parnaíba-PI, enquadrado no programa **Minha Casa Minha Vida do Governo Federal**. Onde será feito um estudo de impacto ambiental.

A Construtora Estrela da Manhã LTDA, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA PHA-PI, a **licença Prévia** para o empreendimento **Dom Rufino IV**, situado limite aos Loteamentos Esplanada da Rosápolis I, Rua Via Local 06, e Loteamento Rosápolis, Rua 04, em Parnaíba-PI, enquadrado no programa **Minha Casa Minha Vida do Governo Federal**. Onde será feito um estudo de impacto ambiental

P. P. 20105



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**